



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 589/2018

Manifesta Apelo ao Governador do estado de São Paulo, na pessoa do Sr. Dr. Márcio França para que não seja feita a concessão e instalação de praça de cobrança de pedágio ao longo da Rodovia Luiz de Queiroz – SP 304.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que notícia veiculada no Jornal “Todo dia” de Americana – SP, edição de 28/08/2018, em sua página 03, divulgou a notícia que – Estudo para concessão traz à tona possibilidade de pedágio na Rodovia Luiz de Queiroz – SP 304-;

CONSIDERANDO que no dia 24 de junho de 2017, o ex-governador do Estado e hoje candidato à presidência da república, Geraldo Alckmin (PSDB) anunciou a recuperação asfáltica da via, que ainda está em andamento, e garantiu que não haveria concessão da rodovia Luiz de Queiroz – SP 304;

CONSIDERANDO que muitos usuários dessa rodovia assim o fazem para se dirigirem ao trabalho, nas cidades circunvizinhas;

CONSIDERANDO que, a população da nossa região não pode ser mais sacrificada com outro ônus que, se concretizado, certamente limitará a liberdade de locomoção, quer para atividades de trabalho, bem como de lazer;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, Apela ao Governador do Estado de São Paulo, na pessoa do Sr. Dr. Márcio França, contra a concessão e instalação de praça de pedágio ao longo da Rodovia Luiz de Queiroz – SP 304.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de agosto de 2018.

Germina Dottori-
Vereadora PV-

PROTOCOLADO 8034/2018 - 31/08/2018 14:13